



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 30/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 25/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 25/2021, objetivando obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para alterar o Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.843, de 13 de julho de 2017, que autorizou o pagamento de aluguel a EMATER e dá outras providências.

A alteração proposta, trata da alteração do índice de correção, deixando de ser o IGPM/FGV, para o IPCA, para possibilitar a correção, em índice mais benéfica para o Município.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro